



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.902

MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 13.630, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 5.308/99, para integrar os cargos providos por servidores da DAE S/A - Água e Esgoto, em Quadro Especial na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

PARECER

O presente parecer tem por objeto a Mensagem Aditiva Modificativa ao Projeto de Lei nº 13.630 que tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais constantes no inciso I, alínea a, do art. 47 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja examinado e emitido parecer quanto à ótica jurídica e quanto à redação final, em todos os assuntos apresentados a esta Edilidade.

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, em seu parecer anexo às fls. 14/15 e reiterado em fl. 18, através de despacho inserto à mensagem aditiva do Alcaide, aponta a juridicidade da alteração do *caput* do art. 3º do projeto de lei em análise.

Isso posto, no que compete a esta Comissão, este relator, mantendo a conclusão firmada no parecer que analisou a proposição principal (fl. 16), conclui oferecendo **voto favorável.**

Sala das Comissões, 22-02-2022.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA